



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0994/2024.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido, a partir de outubro de 2024, a servidora municipal **REJANE MONICA FLORESTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, registrada sob a matrícula 9174, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>5982 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>22 / 10 / 2024</u>
Data Saída	<u>22 / 11 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Janete dos Reis</u>